



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 04/2020

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2020

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave

Sr. David Manuel Fialho Galego

Sr. José Manuel Mendes Portel

Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.395.671,83 €

Operações Não Orçamentais: 59.294,36 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata n.º 03/20, da reunião de 12/02/2020, após serem contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata supra referida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara começou por informar que o balanço que faz do carnaval é bastante positivo, houve um grande número de participantes no corso, com tendência a aumentar. De salientar o facto de, pela primeira vez, ter surgido um grupo das Falcoeiras, com bastantes jovens, isso é muito bom, uma vez que se trata de uma localidade onde praticamente não residem jovens.

Considera que o investimento da câmara resultou e teve um impacto bastante significativo quer por parte de quem participou quer por parte dos imensos visitantes que se mostraram bastante agradados com o corso.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador David Galego perguntou qual o ponto de situação relativamente ao regulamento do RedondInveste, uma vez que já respondeu, há cerca de seis meses, às questões colocadas pelo Dr. Hugo, pergunta se poderá ser programada a colocação do regulamento para a próxima reunião.

Referiu que tomou conhecimento das notícias que saíram sobre o Dark Sky, como nota positiva salienta o facto de se estar a avançar, como ponto negativo, refere o facto de o protocolo ter sido presente a uma reunião de câmara em fevereiro de 2018, ter ficado de ser esclarecido relativamente a custos e outros pontos, não tendo voltado a ser apresentado em nenhuma reunião de câmara, nada foi deliberado sobre o assunto, pelo que pergunta, se não vai ser assinado protocolo e se vai ser analisado pontualmente por cada iniciativa.

Disse que na última reunião o Senhor Vereador José Portel referiu que foram feitas algumas intervenções, em casa de munícipes, pergunta se estão relacionadas com deliberações antigas ou se foram feitas ao abrigo do processo simplificado que a UMA NOVA ATITUDE denominou OFICINA MÓVEL e que por proposta da UMA NOVA ATITUDE passou a integrar o Programa de Melhorias Habitacionais não precisando de deliberação. Se foi esse o caso solicita informação das intervenções efetuadas.

Solicita informação sobre os apoios às associações no ano de 2019.

Perguntou para quando se prevê que as ruas das Aldeias de Montoito sejam asfaltadas.

Disse que a informação da atividade municipal fornecida aos membros da Assembleia Municipal, não chegou aos vereadores como tinha sido acordado.

Referiu que, a câmara devia tomar alguma medida relativamente ao edifício das Antigas Escolas Primárias, aparentemente abandonado, à entrada das Falcoeiras, uma vez que se trata de uma entrada no concelho, não é um bom cartão-de-visita.

Disse que há necessidade de se fazer uma intervenção no edifício da Associação de Moradores das Falcoeiras para eliminar as infiltrações. Perguntou se há algum pedido de apoio por parte da Associação de Moradores das Falcoeiras.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador David Grave começou por referir a falta do ponto na ordem de trabalhos, de uma Alteração Orçamental, conforme tinha sido assumido pelo Senhor Presidente da Câmara, na última reunião, aquando da aprovação da revisão orçamental. Referiu que, na passada quinta-feira, já passada uma semana após a reunião de câmara, é que foi contactado pelo chefe da DAF, que o informou que iria pedir um parecer jurídico à CCDRA, o que significa que o assunto não foi tratado de imediato e perdeu-se uma semana, sabendo o Senhor Presidente que a CDU tinha votado favoravelmente a revisão com a condição do reforço da rubrica da opção gestionária, e agora essa condição não está salvaguardada, logo, a posição da CDU, de aprovação da revisão na Assembleia Municipal, poderá não estar garantida. Também não foi devidamente esclarecido, na última reunião, de que o orçamento que transita não é o que foi aprovado inicialmente mas sim o que resulta das modificações orçamentais aprovadas, ou seja, a rubrica que no início do ano tinha 6.000,00€ transitou apenas com 100,00€. Disse que não lhe foi dada a hipótese de chegar a um outro entendimento, considera que a sua proposta de contrapartida não foi levada a sério, logo não lhe foi satisfeita a exigência, pelo que se torna difícil andar a assegurar situações se não estão asseguradas as contrapartidas que apresenta.

Perguntou se a canalização da água do Pavilhão Desportivo vai ser substituída, uma vez que não se consegue beber aquela água porque sabe demasiado a ferro, possivelmente devido às canalizações.

Referiu que este ano ainda não foi aprovado pela câmara municipal, para ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, a autorização de despesas plurianuais, pergunta se não tem que ser aprovado anualmente.

Perguntou se já existe ou se está em elaboração o Código de Conduta, uma vez que se trata de uma exigência legal.

Disse que tomou conhecimento que o Senhor Presidente, no passado sábado, se deslocou, juntamente com mais umas pessoas, ao edifício da antiga Escola Primária, perguntou se eram pessoas da União das Misericórdias, relacionadas com a unidade que se pretende ali



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

instalar e se foi dado a conhecer a alternativa de construção, de raiz, no terreno confinante.

O Senhor Vereador Luis Faleiro começou por referir que a Dr^a Luisa Calapez pediu mobilidade, pelo que vai deixar os serviços da câmara, vai em mobilidade para Évora. Perante o exposto propõe a aprovação de um voto de agradecimento pela forma como desempenhou as suas funções ao longo de 33 anos nesta Câmara Municipal, trata-se de uma funcionária que deu muito de si à Câmara Municipal de Redondo.

A sua intervenção na área cultural, manifestou-se aos longos dos anos, tendo tido ação direta na criação da Oficina de Educação pela Arte (Oficina da Criança), Museu do Barro, Oficina das Ruas Floridas, acompanhou de perto diversos programas das Festas Populares de Redondo, participou ativamente na realização das Ruas Floridas, colaborando em muitas outras áreas nomeadamente na educação.

Registar o agradecimento é uma forma de valorizar a pessoa e a sua ação em prol do nosso concelho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de agradecimento pelas funções desempenhadas pela Dr^a Luisa Calapez.

O Senhor Vereador Luis Faleiro, retomando o uso da palavra, deu informação sobre as atividades desenvolvidas e previstas, no âmbito dos seus pelouros.

Relativamente ao carnaval deixa um agradecimento aos professores, pais e encarregados de educação, auxiliares e técnicos que trabalham diariamente com as crianças, uma vez que a Câmara Municipal apoia, mas tudo o resto é fruto do trabalho de quem está diariamente com os alunos.

Informou que houve reunião do Conselho Municipal de Educação, foi abordado o relatório do 1º período, em termos de resultados escolares e que está no nível de Bom.

Disse que a escola abriu inscrições para um curso técnico profissional, no entanto, não tem alunos suficientes para que o curso possa abrir.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que o IEFP, neste momento, não tem candidatos para integrar o mercado de trabalho nas áreas em que lhe são pedidas pessoas.

Informou que se realizou hoje uma ação de sensibilização para todos os funcionários dos Centros Escolares, onde foram abordados temas sobre os comportamentos que devem ter a lidar com crianças, esclarecimentos sobre obrigações profissionais e sensibilização sobre medidas ambientais.

Referiu que, numa tentativa de arrecadar mais receita junto dos consumidores / devedores de água, a partir da próxima semana vão ser tomadas novas medidas.

Deu informação que, no mês de janeiro, foram servidas, no Centro Escolar de Montoito, 430 refeições aos alunos do 1º ciclo e 492 refeições aos alunos do pré-escolar.

O Senhor Vereador José Portel, relativamente às atividades dos seus pelouros, informou que continuam a decorrer as obras de remodelação no edifício do Bairro António Festas, no edifício junto ao GAS, na Rua José Manuel do Monte, nos campos de Futebol de Foros da Fonte Seca e de Montoito.

Brevemente irão ser colocadas as lajetas no Ribeiro da Quinta da Faia.

Em frente ao Arquivo Municipal vai ser retirada a relva e será feita uma laje, de modo a terminar com a humidade.

Na área da Cultura, como o Senhor Presidente já referiu, o Carnaval correu bem, dentro do que era esperado. Verificou-se animação e satisfação, junto do público assistente. O trajeto do curso voltou ao que era, antes da reabilitação urbana, por opção dos participantes. Brevemente irá haver uma reunião com os responsáveis pelos grupos para avaliar eventuais alterações.

Estão a ser preparados alguns eventos, nomeadamente, a BTL e as comemorações do Dia da Mulher.

Estão a decorrer algumas exposições na Biblioteca Municipal de Redondo e Centro Lúdico de Montoito.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Está a ser preparada a realização de alguns atelier's e também a realização do Baile da Pinha.

Estão a decorrer reuniões de preparação no âmbito da Criação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

O Senhor Presidente da Câmara registou as considerações.

Respondendo ao Senhor Vereador David Galego referiu que irá averiguar junto do Dr. Hugo qual o ponto de situação do Regulamento do RedondInveste.

Relativamente ao Dark Sky, informou que os valores da proposta apresentada para a assinatura do protocolo eram muito elevados, pelo que se resolveu avançar com algumas iniciativas, cujo interesse será analisado caso a caso.

As pequenas reparações de melhorias habitacionais foram efetuadas ao abrigo do normativo aprovado, não carecendo de deliberação, será facultada a listagem solicitada.

Relativamente aos apoios concedidos às associações, está a ser feito o apuramento e, logo que esteja concluído, serão fornecidos os dados.

Em relação à pavimentação das ruas das Aldeias de Montoito, durante o corrente ano será elaborado o projeto para ser preparada a empreitada.

A questão do edificio degradado à entrada das Falcoeiras, trata-se da Antiga EB1, um prédio propriedade da Câmara Municipal de Redondo, que está cedido, a título de empréstimo, a uma senhora que não reside no concelho, no entanto, já foi contactada e ficou de vir entregar a chave para se poder fazer a recuperação.

Relativamente à Associação de Moradores das Falcoeiras informou que não chegou qualquer pedido.

Respondendo ao Senhor Vereador David Grave, começou por referir, relativamente à aprovação da Revisão Orçamental, que, se há um compromisso assumido é para ser cumprido, a ideia é, como acordado, avançar com a opção gestonária, no entanto, quando se tentou avançar deu-se conta da situação, que lhe foi transmitida e por isso, para esclarecer as dúvidas, optou-se por pedir parecer à CCDRA. Reforçou que mantém o



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

compromisso assumido e caso o parecer da CCDRA seja negativo, está completamente disponível para que se encontre outra solução, outra contrapartida.

Em relação à água dos lavatórios do Polidesportivo, trata-se de uma canalização antiga, com o tubo em ferro, terá que ser substituída.

A questão do Código de Conduta, tem conhecimento que todas as câmaras já deviam ter avançado com a elaboração do código, mas não tem conhecimento que já alguma o tenha feito.

Quanto à visita efetuada, ao edifício da antiga Escola Primária, está relacionada com a instalação da Unidade de Saúde Social, foi marcada de sexta-feira para sábado, esteve representada a Segurança Social, a Santa Casa da Misericórdia de Redondo e o Senhor Diretor da União das Misericórdias.

Informou que a instalação da Unidade de Saúde Social está prevista para aquele edifício, no entanto, não está descartada a hipótese de poder ser instalada no terreno ao lado que também é propriedade do Município.

Está previsto, para este investimento, o valor de 1.200.000,00€, no âmbito do Portugal 2020, candidatura ao PACTO, através da CIMAC, numa parceria entre as várias entidades e está a ser elaborado o pré-projecto, pelo que, só após a finalização do pré-projecto poderão ser analisados os vários fatores, pelo que, neste momento, é prematuro saber qual a melhor opção. O prazo de candidatura decorre até ao dia 31/12/2020 e posteriormente o prazo de construção será de dois anos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Lotes do Loteamento Municipal da Quinta da Faia
5. Protocolo de Cooperação entre a Direção-Geral do Território e o Município de Redondo



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

6. Relatório final - Empreitada de Construção do Percurso Pedonal da Serra D'Ossa
7. Criação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Redondo
8. PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local
9. Subsídios
10. Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Redondo
11. Tarifário dos Serviços de Abastecimento, Saneamento e Resíduos

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 03/20, em que através do requerimento nº 87/20 é solicitado o licenciamento de projeto de arquitetura referente a alterações em obra de edifícios industriais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 18/02/2020 aprovar o projeto de arquitetura de alterações em obra, nos termos constantes do referido parecer.

Expediente

Presente um requerimento em nome do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 655, solicitando a emissão da licença especial de ruído para festejos de Carnaval a realizar nos dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2020.

Por despacho do Senhor Presidente, em 20/02/2020, foi autorizada a licença especial de ruído até às 04,00h dos dias 22, 23, 24 e 25, respetivamente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente um requerimento em nome do Agrupamento de Escolas de Redondo, solicitando a emissão da licença especial de ruído para a realização do Baile de Gala dos Finalistas, a realizar no dia 07/03/2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder a licença especial de ruído até às 04,00h do dia 08/03/2020, mediante a apresentação do seguro de responsabilidade civil.

Presente o ofício da entidade Infraestruturas de Portugal, com a referência 2636365-007, de 20/02/2020, solicitando autorização para a implementação de sinalização temporária na EM 524, nas proximidades do Ecomuseu, de forma a assegurar a convivência em segurança das manobras de acesso (entradas e saídas) ao Estaleiro de Obra, com os utentes da via rodoviária, apresentando, para o efeito, o respetivo Plano de Sinalização, com uma duração prevista de 18 meses.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a instalação da sinalização temporária, conforme solicitado.

Lotes do Loteamento Municipal da Quinta da Faia

Presente o documento registado sob o número 1963, em 14/02/2020, informando sobre a desistência do lote nº 53, do Loteamento Municipal da Quinta da Faia, em Redondo, cuja deliberação de atribuição foi tomada na reunião de câmara de 04/12/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta anular a deliberação tomada na reunião de câmara de 04/12/2019, de atribuição do lote nº 53, do Loteamento Municipal da Quinta da Faia, em Redondo.

O Senhor Presidente da Câmara propôs a anulação da deliberação tomada na reunião de câmara de 28/10/2015, de atribuição do lote nº 91, do Loteamento Municipal da Quinta da Faia, em Redondo, em virtude de não ter sido dado cumprimento às notificações para a



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

realização das respetivas escrituras de alienação, tendo sido manifestada a informação verbal de desistência da aquisição.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta anular a deliberação tomada na reunião de câmara de 28/10/2015, de atribuição do lote nº 91, do Loteamento Municipal da Quinta da Faia, em Redondo.

O Senhor Presidente da Câmara propôs a anulação da deliberação tomada na reunião de câmara de 28/09/2016, de atribuição do lote nº 29, do Loteamento Municipal da Quinta da Faia, em Redondo, em virtude de não ter sido dado cumprimento às notificações para a realização das respetivas escrituras de alienação, tendo sido manifestada a informação verbal de desistência da aquisição.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta anular a deliberação tomada na reunião de câmara de 28/09/2016, de atribuição do lote nº 29, do Loteamento Municipal da Quinta da Faia, em Redondo.

Presente a ficha de inscrição, registada sob o nº 2211, em 20/02/2020, para aquisição do lote nº 73 do Loteamento Municipal de Quinta da Faia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alienação ao requerente, pelo valor de 19.800,00 € (dezanove mil e oitocentos euros), do lote nº 73 do Loteamento Municipal da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 3000/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 4912 da Freguesia de Redondo.

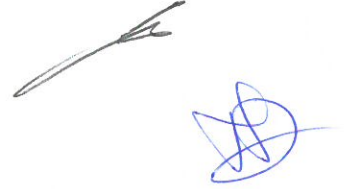
Protocolo de Cooperação entre a Direção-Geral do Território e o Município de Redondo

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, que de seguida se transcreve:



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



“O Município de Redondo solicitou à Direção – Geral do Território (DGT) a cedência das fotografias aéreas necessárias para a realização da Cartografia 1:10 000, referentes ao Concelho de Redondo, para servir de base nas cartas realizadas no âmbito da revisão do PDM de Redondo, tal como estabelece o Decreto-lei n.º 130/2019, de 30 de agosto. No entanto, a cedência da informação geográfica considerada no ofício circular que a DGT divulgou está balizada pelas seguintes circunstâncias:

- 1. A cedência das fotografias aéreas do voo de 2018 do IFAP e do ICNF destina-se apenas e só à produção ou atualização de cartografia 1:10 000 ou 1:5000 desse município, sendo a sua disponibilização gratuita através da **celebração de um protocolo com a DGT.***
- 2. O Protocolo deverá ser assinado e enviado em formato papel, em duplicado e com selo branco.*
- 3. Logo que a DGT receber o documento assinará e devolverá uma cópia ao município. Quando tal se verificar o município será informado por e-mail com a indicação da capacidade de armazenamento que o disco externo deve possuir para guardar todas as fotografias necessárias para cobrir o concelho, bem como os respetivos parâmetros de orientação.*
- 4. Seguirá também nessa altura um Termo de Compromisso de utilização das fotografias que deverá ser assinado pelo município e entregue na DGT pelo menos no momento de entrega do disco externo. A cópia dos dados para o disco externo deve ser previamente agendada com os serviços da DGT através do e-mail: loja@dgterritorio.pt.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação supratranscrita, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Direção-Geral do Território, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



Relatório final - Empreitada de Construção do Percorso Pedonal da Serra D'Ossa

Presente o Relatório final da Empreitada de Construção do Percorso Pedonal da Serra D'Ossa, que de seguida se transcreve:

“RELATÓRIO FINAL

Anúncio de Procedimento n.º 14393/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020 pelas 10 horas, na sede do Município de Redondo, reuniu o júri do procedimento designado por despacho do executivo da Câmara Municipal, exarado na ata da reunião de câmara de 20 de novembro de 2019, para o concurso público que se leva a efeito para a “Empreitada de Construção do Percorso Pedonal da Serra D'Ossa”.

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro - Código dos Contratos Públicos (CCP), procedeu-se à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 147º do CCP, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2020.

Nos termos do artigo 148º do CCP elabora-se o presente Relatório Final, ponderando-se as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia.

1. DADOS DO PROCEDIMENTO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Objeto do procedimento: "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PERCURSO PEDONAL DA SERRA D'OSSA"

Valor Base do Procedimento:

- LOTE 1: 200.000,00€ (duzentos mil euros)

- LOTE 2: 60.000,00€ (sessenta mil euros)

Membros de Júri:

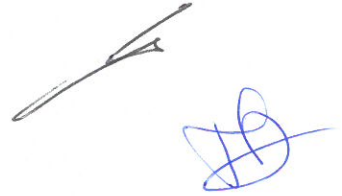
Presidente: José Bernardo Laranjinho Nunes

1.º Vogal: Roberto Carlos Ramires Salvador

2.º Vogal: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro



MUNICÍPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL



2. ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

Decorrido o prazo limite estabelecido para a audiência prévia dos interessados verificou, o júri do procedimento, que não foi apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

3. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste relatório final e no relatório preliminar, que se anexa, o júri delibera unanimemente:

3.1. – Nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

LOTE 1 - PASSADIÇOS

ORDENAÇÃO DOS CONCORRENTES	CONCORRENTE	PONTUAÇÃO
1º	Carmo – Estruturas em Madeira, S.A.	91,029
2º	Calaveiras, Unipessoal, Lda.	75,386
3º	Toscca – Equipamentos em Madeira, Lda.	73,211

LOTE 2 – CAMINHO PEDONAL

ORDENAÇÃO DOS CONCORRENTES	CONCORRENTE	PONTUAÇÃO
1º	Calaveiras, Unipessoal, Lda.	75,534
2º	Notas Campestres, Unipessoal, Lda.	73,450

3.2. – Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP, enviar o presente relatório final, juntamente com o relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



3.3. – O Júri, com base na análise efetuada, propõe a adjudicação dos lotes que compõem a **”Empreitada de Construção do Percurso Pedonal da Serra D’Ossa”** aos concorrentes: **Lote 1: “Carmo – Estruturas em Madeira, S.A.”**, pelo valor de **139.936,06€ (cento e trinta e nove mil novecentos e trinta e seis euros e seis cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias e **Lote 2: “ Calaveiras, Unipessoal, Lda.”** pelo valor de **50.644,00€ (cinquenta mil seiscientos e quarenta e quatro euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o teor do relatório supratranscrito e a respetiva adjudicação dos lotes que compõem a **”Empreitada de Construção do Percurso Pedonal da Serra D’Ossa”** aos concorrentes: **Lote 1: “Carmo – Estruturas em Madeira, S.A.”**, pelo valor de **139.936,06€ (cento e trinta e nove mil novecentos e trinta e seis euros e seis cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias e **Lote 2: “ Calaveiras, Unipessoal, Lda.”** pelo valor de **50.644,00€ (cinquenta mil seiscientos e quarenta e quatro euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.

Criação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Redondo

Presente a proposta do Senhor Presidente, que de seguida se transcreve:

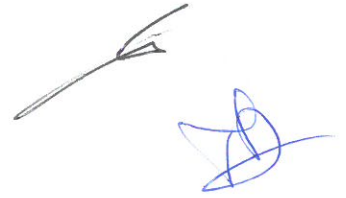
“Considerando que:

- *A promoção dos direitos e a Proteção da criança e do jovem em perigo compete, sucessivamente, às entidades públicas e privadas com atribuições em matéria de infância e juventude (nomeadamente, às autarquias locais, segurança social, escolas, serviço de saúde, forças de segurança, associações desportivas, culturais e recreativas), às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e, em última instância, aos tribunais.*
- *Nos termos do disposto na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



(CPCJ) são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

- As CPCJ têm como objetivo intervir quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento da criança ou do jovem, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem, a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo.

- Que as CPCJ intervêm quando a criança ou jovem menor de 18 anos se encontra em situação de perigo, designadamente numa das seguintes situações:

- Está abandonada ou vive entregue a si própria;

- Sofre maus tratos físicos ou psicológicos, ou é vítima de abusos sexuais;

- Não recebe cuidados adequados à sua idade e situação pessoal;

- É obrigada a atividades ou trabalhos inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;

- Está sujeita de forma direta e indireta a comportamentos que afetam a sua segurança ou equilíbrio emocional;

- Assume comportamentos, atividades ou consumos que afetam a sua saúde, formação, segurança, educação ou desenvolvimento, sem quem de direito se lhe oponha de modo adequado a remover essa situação.

- Que a CPCJ faz parte dos Documentos Previsionais da Câmara Municipal de Redondo. Sou a propor à Câmara Municipal de Redondo a criação da Comissão Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Redondo.”

O Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que se trata de uma aspiração do PS, há já alguns anos, pelo que só pode manifestar o seu agrado pela criação desta comissão, que será uma



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL



mais-valia para o concelho, que trará benefícios para as crianças e ajuda para as famílias. Tem sido esse o entendimento do PS, na prática se verá quais os benefícios efetivos.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que nunca se opôs à criação da CPCJ, o que considera é que, com isso, as câmaras estão a assumir uma área que não devia ser da sua competência.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a criação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Redondo.

PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local

6ª Edição, 2ª fase

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

“3ª Proposta de estágios a promover, procedimento de recrutamento e seleção de estagiários do programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL)

6.ª Edição, 2ª fase

O Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, estabelece o regime jurídico do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com o objetivo de possibilitar aos jovens com qualificação superior a realização de um estágio profissional em contexto real de trabalho que crie condições para uma mais rápida e fácil integração no mercado de trabalho. A regulamentação dos estágios do PEPAL consta da Portaria n.º 114/2019 de 5 de abril.

Os estagiários foram distribuídos pelas autarquias locais tendo em conta a disponibilidade de acolhimento e acompanhamento dos mesmos demonstrada por cada entidade promotora.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, no período entre 20 de maio de 2019 e 19 de junho de 2019, ocorreu a fase de pré-candidatura para a 6.ª edição, 2ª fase, dos estágios do PEPAL na qual o Município de Redondo solicitou 6 estágios.

Foi fixado em 2100 o número máximo de estágios na edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio e de acordo com o Despacho n.º 8035/2019 de 11 de setembro, ao Município de Redondo foram atribuídos os seis estágios de acordo com a pré-candidatura.

O processo de seleção dos estagiários é da inteira responsabilidade das entidades promotoras. Após a distribuição dos estágios foi fixado o prazo de um mês para início ao procedimento de recrutamento e seleção dos estagiários, concretamente entre o 12/09/2019 e 14/10/2019.

De acordo com o n.º 6 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril é dada preferência aos candidatos residentes na área geográfica das entidades promotoras.

Num primeiro momento, em reunião de 09/10/2019, o executivo municipal, tendo em conta o número de estágios atribuídos ao Município de Redondo por meio do Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, foram identificadas as áreas de intervenção constantes da Portaria n.º 142/2019 de 14 de maio, para as quais são requisitados estágios, bem como outras áreas consideradas relevantes e adequadas pelo município, face ao atual contexto, nos termos da alínea a) do preâmbulo da mesma portaria, com o mesmo objetivo, determinou a abertura dos seguintes estágios:

<i>Referência</i>	<i>Nº Estágios</i>	<i>Área de Formação Exigida/ designação da Licenciatura</i>	<i>Nível de Qualificação</i>
<i>A</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Turismo</i>	<i>VI</i>
<i>B</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Engenharia do Ambiente</i>	<i>VI</i>
<i>C</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Terapia Ocupacional</i>	<i>VI</i>
<i>D</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Economia ou</i>	<i>VI</i>



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

		<i>Gestão de Empresas</i>	
<i>E</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Medicina Veterinária</i>	<i>VI</i>
<i>F</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Arquitetura</i>	<i>VI</i>

Dado que dois dos procedimentos concursais não tiveram quaisquer candidatos admitidos, foi consultada a DGAL, no sentido de averiguar da possibilidade de reabertura do número de estágios que tinham ficado sem candidatos. A consulta obteve resposta afirmativa, fosse nas mesmas áreas ou em áreas diferentes, mantendo as restantes normas aplicáveis.

Face ao exposto, foi deliberada a reabertura dos estágios com as referências E e F, nos mesmos termos anteriormente determinados, tendo voltado esses concursos a ficar desertos.

Consultada novamente a DGAL e tendo recebido a confirmação da possibilidade de voltar a abrir os estágios nas mesmas áreas ou em áreas diferentes, mantendo as restantes normas aplicáveis, proponho a abertura de estágios nas áreas de Psicologia e Comunicação Social/Jornalismo.

Proposta de plano dos estágios

Referência G (Licenciatura em Psicologia):

Elaborar pareceres, efetuar estudos e prestar apoio técnico, tendo em vista o conhecimento de carências sociais das populações; Prestar acompanhamento psicológico as crianças do 1º ciclo do Ensino Básico.

Referência H (Comunicação Social/Jornalismo):

Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social, assegurando a recolha, organização e tratamento da informação sobre a atividade municipal, promover a sua divulgação/difusão. Desenvolver contactos regulares com a comunicação social, no sentido de promover as atividades organizadas pelo Município; Conhecer e produzir material promocional (cartazes, catálogos, folhetos, guias, convites, agendas), publicações monográficas e materiais publicitários.

Proposta de Composição de Júri:



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a legislação vigente, na seleção dos candidatos são aplicados os métodos de avaliação curricular e da entrevista individual.

*Face ao exposto, sendo o processo de seleção dos estagiários da inteira responsabilidade das entidades promotoras proponho a seguinte **constituição de júris**:*

Referência G:

Presidente: Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão Planeamento e Desenvolvimento;

Vogais efetivos: Paulo Alexandre Charrito Casinha, Técnico Superior, Sociólogo, designado Orientador de estágio, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Patricia da Costa Monteiro Batista, Técnica Superior, Psicóloga;

Vogais suplentes: Marli Isabel Guisadas Da Silva, Técnico Superior, Ação Social; e Dora de Jesus Pita Jeremias, Técnico Superior, Ação Social;

Referência H:

Presidente: Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão do Planeamento e Desenvolvimento;

Vogais efetivos: Paulo Alexandre Charrito Casinha, Técnico Superior, Sociólogo, designado Orientador de Estágio, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e David José Faleiro Barroso, Técnico Superior, Tradução e Assessoria de Direção;

Vogais suplentes: Maria Salomé Oliveira de Oliveira, Técnico Superior, informação e marketing e José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Os estágios são publicitados através da página eletrónica do Município, em www.cm-redondo.pt, página eletrónica do Portal Autárquico em www.portalautarquico.dgal.gov.pt e por extrato em 2 jornais regionais.

É obrigatória a utilização de formulário próprio para o efeito.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Subsídios

Presente o requerimento registado sob o número 1120, em 11/02/2020, solicitando apoio na reparação de uma parede do seu monte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir a mão-de-obra de um pedreiro e um servente durante dois dias.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 14531, em 16/12/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 13766, em 27/11/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 13821, em 28/11/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 6, em 03/01/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 830, em 22/01/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 1125, em 28/01/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às instituições culturais do concelho, propondo a atribuição à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, um subsídio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), como participação financeira nas despesas com as atividades desenvolvidas pela referida associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às instituições culturais do concelho, propondo a atribuição à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, um subsídio financeiro no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), como participação financeira nas despesas com as atividades desenvolvidas pela referida associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio proposto.

Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Redondo

Presente a informação jurídica que de seguida se transcreve:

“Ao abrigo das competências conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos seus artigos 33.º, n.º 1, alínea k) e 25.º, n.º 1, alínea g) e dos artigos 241.º e 112.º, n.º 7 da Constituição da República Portuguesa, coloca-se à consideração superior a proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Redondo, elaborada no âmbito da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central (RIBAC), para análise e conseqüente submissão a aprovação.”



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Redondo, nos termos da informação jurídica acima transcrita.

Tarifário dos Serviços de Abastecimento, Saneamento e Resíduos

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve:

“Considerando:

Que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Tarifas do Município de Redondo, aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião de 20 de dezembro de 2017, os valores das tarifas previstos no regulamento podem ser atualizados de acordo com o índice de inflação anual;

Que o último valor conhecido da taxa anual de inflação (verificada em 2019), medida através do índice de preços no consumidor (IPC), situa-se em – 0.4%;

Considerando o estado atual financeiro do país e as dificuldades com que muitas famílias sobrevivem, o Presidente da Câmara, propõe a não atualização da Tabela de Tarifas Municipais, conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento, considerando que esta medida seja um contributo importante tanto para as famílias, como para as empresas.

Proponho ao executivo municipal que aprove para o ano de 2020, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Tarifas do Município de Redondo, a não atualização dos valores das tarifas e a consequente manutenção do tarifário em vigor em 2019.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente de não atualização dos valores das tarifas e a consequente manutenção do tarifário em vigor em 2019.

Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Isidoro Almeida.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Isidoro Almeida referiu que tem conhecimento de vários municípios que, durante todo o ano têm vários eventos. Disse que, na sua opinião, o Município de Redondo, tendo o evento das Ruas Floridas como bienal, devia prever uma outra iniciativa no ano em que não há Ruas Floridas, tal como já propôs ao Senhor Presidente numa reunião.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que no Concelho de Redondo não faltam iniciativas culturais, pode afirmar que poucos concelhos terão tantas iniciativas como o Concelho de Redondo e com qualidade.

Informou que, no ano em que não há Ruas Floridas, a câmara já realiza o EncontraArte. Houve o cuidado de reunir com todos os agentes económicos do concelho, das diferentes áreas, onde foram solicitadas opiniões e sugestões e se tentou saber da disponibilidade de cada um para participar. O que se verificou foi que não há, por parte dos agentes económicos, nem grande interesse nem disponibilidade, pelo que a Câmara vai continuar a realizar os eventos da mesma forma que o tem feito.

Salientou o facto de o Carnaval ter sido uma excelente iniciativa e que o interesse partiu dos próprios particulares em participarem, tendo havido associações / grupos, com cerca de 100 participantes e só assim é que as coisas resultam, se houver vontade de colaborar.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas.
